



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Unidade Móvel de Saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Devido à expansão dos serviços de saúde aos usuários do SUS, foi elaborado um projeto para aquisição de unidade móvel de saúde para equipar o Hospital Municipal de Muaná, e proporcionar melhor atendimento à população de Muaná, conforme proposta nº 11438.326000/1210-01 do Ministério da Saúde.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. - O quantitativo e a descrição técnica da Unidade Móvel de Saúde, estão descritos em anexo:

Especificações dos objetos:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, PROPOSTA № 11438.326000/1210-01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	
2	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO Especificação Técnica: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total min. 4.740 mm; Comp. min. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int.	UND.	1	

Prefeitura Municipal de Muaná CNPJ 05.105.200/0001-22









min. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. min. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no min. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro min. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Min. de 100 W RMS @13,8 Vcc, min. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no min. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no min. 161. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ 02 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e homologado desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com min. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no min. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado alumínio de min. 1 em no polegada diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados so bre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.







- A solicitação (O fornecimento) será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com a necessidade do órgão solicitante,
- > A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- A entrega dos produtos deverá ser efetuada de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.

5 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

- 5.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo(s) posto(s) contratado(s).
- 5.2. Os produtos poderão ser requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria, e deverão ser entregues na sede deste município;
- 5.3. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.

Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 Fone: 991986993 / Site: muana.pa.gov.br.

- 5.4. O Fornecimento do objeto deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa de cada Secretaria, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem o fornecimento;
- 5.5. O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 5.4 acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora do abastecimento, identificação do local de entrega, quantidade fornecida, preço total em reais, bem como à identificação e assinatura do recebedor e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à Unidade Administrativa solicitante.
- 5.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referência:
- **5.7.** A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;
- 5.8. A Fiscalização e aceitação do Objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

6. DO PAGAMENTO

- **6.1.** Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos.
- 6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- **6.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos. Prefeitura Municipal de Muana

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO







7.1. O Prazo de Vigência será de até 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **8.1**. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- **8.2.** Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- **8.3.** Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.
- **8.4.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- **8.5.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- **8.6.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- **8.7.** Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- **8.8.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- **8.9.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- **8.10.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- **8.11.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- **8.12.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- **8.13.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- **8.14.** Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- **8.15.** Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- **8.16.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17. Prestar as informações el resclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.





- 8.18. Após a emissão da Ordem de compra, a empresa contratada terá o prazo de até 30 (trinta) dias para entrega, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela secretaria.
- **8.19.** O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

> CLAUDIA MARIA Assinado de forma digital por MORAES DE CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE:58104020200 ANDRADE:58104020200

CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE Secretária Municipal de Saúde

> Prefeitura Municipal de Muaná CNPJ 05.105.200/0001-22



MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11438.326000/1210-01

TDENTTETOA CÃO D	o FLINIDO	DE CAÚDE	
IDENTIFICAÇÃO D	O FUNDO	D DE SAUDE	
CNPJ 11.438.326/0001-11	_	DO FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo 28 DE MAIO CENTRO)	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 68.825-000	UF PA	Município MUANA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 39330006 - R\$ 249.321,00 - CÁSSIO ANDRADE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	SECRETARIA DE SAUDE DE MUANA		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	05.105.200/0001-22	CNES:	6763944
Endereço: AV CEL MANOEL IZIDRO DA SILVA - CENTRO, CEP:68825000			

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA				
UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA DE SAUDE DE MUANA	CNES:	6763944	
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.				

ADSCRITO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.

O MUNICÍPIO DE MUANÁ ESTÁ LOCALIZADO NA ILHA DE MARAJÓ, COM POPULAÇÃO ESTIMADA PARA 2021 DE 40.906 HABITANTES, COM COBERTURA 54% DA ATENÇÃO BÁSICA, POSSUI 06 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE FUNCIONANDO E SEIS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADAS, POSSUI AINDA 01 HOSPITAL, 08 POSTOS DE SAÚDE, 01 UNIDADE DE FISIOTERAPIA E 01 CENTRO DE REFERÊNCIA DA COVID. A PACTUAÇÃO REGIONALIZADA TEM COMO REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA O MUNICÍPIO DE BELÉM, QUE ATENDE QUASE 100% DA DEMANDA REFERENCIADA ENCAMINHADA PELO MUNICÍPIO. O SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO ESTÃO TODOS NO HOSPITAL MUNICIPAL COM UM PRONTO ATENDIMENTO QUE FUNCIONA 24H PARA ATENDER AS DEMANDAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, POSSUI EQUIPES DE PROFISSIONAIS MEDICO, ENFERMEIRO, TÉCNICO E ETC., CONTANDO COM APOIO DO LABORATÓRIO, RAIO X, ULTRASSONOGRAFIA E ELETROCARDIOGRAMA. O SERVIÇO CONTA COM O SUPORTE DE SAMU NA REDE MUNICIPAL, NÃO POSSUI LEITOS DE UTI, TODA DEMANDA DE CASOS GRAVES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SÃO ENCAMINHADOS PARA BELÉM VIA REGULAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR. NO QUE DIZ RESPEITO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES, JUSTIFICA-SE A EXTREMA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DIÁRIA DA REDE INTRAMUNICIPAL. CONFORME PROGRAMAÇÃO ABAIXO: PROGRAMAÇÃO: MÉDIA DE TRANSPORTE DIÁRIO: 90 ATENDIMENTOS MÉDIA DE TRANSPORTE MENSAL: 2.700 ATENDIMENTOS RESSALTAMOS AINDA QUE HOJE O MUNICÍPIO OFERECE O SERVIÇO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO ORIUNDO DE OUTRA FONTE DE RECURSO EM OUTRO PERÍODO.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

35524

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

35524

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE		
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA DE SAUDE DE MUANA		
Ambiente: Garagem		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)

Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	249.321,00	249.321,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Ecnocificação Tócnica			

Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist, fixo de Oxigênio (rede integrada); contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 161. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart, do motorista deverá ser fornecido c/ o sist, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados so bre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
Total	1	249.321,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS		
QTD. TOTAL VALOR TOTAL (R\$)		
1	249.321,00	

DADOS BANCÁRIOS			
CÓDIGO	BANCO		
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
AGÊNCIA	NOME		
000230	ABAETETUBA, PA		
ENDEREÇO			
R SIQUEIR	R SIQUEIRA MENDES, 1375 CENTRO CEP:68.440-000		

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - fichaCompletaEstabelecimento.pdf

Termo de Compromisso Ambulância - TERMO DE COMPROMISSO (1).pdf Outros documentos para a Proposta - DECLARAÇÃO GESTOR SUS pdf

Outros documentos para a Proposta - DECLARAÇÃO GESTOR (1) pdf

Outros documentos para a Proposta - CamScanner 08-05-2021 08.54.pdf

Modelo Declaração do Gestor - DECLARAÇÃO GESTOR (1).pdf

Outros documentos para a Proposta - Res 132_2021 (1).pdf

Outros documentos para a Proposta - DECLARAÇÃO NEGATIVA AMBULANCIA TIPO A pdf